

ACORDO MODIFICATIVO DO CONTRATO-PROGRAMA

Entre:

A **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO**, como primeiro outorgante, representada pelo seu Presidente Dr. José Manuel Azenha Tereso, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de “ARS”;

E

O **CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO DA REGIÃO CENTRO ROVISCO PAIS**, como segundo outorgante, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Victor Manuel Romão Lourenço, com poderes para outorgar o ato, doravante designado de “Hospital”;

Cláusula 1ª

1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2016 o Contrato-Programa para a definição dos objetivos do plano de atividades do Hospital/Centro Hospitalar para o triénio 2013-2015, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 28 de Março de 2013.
2. Pelo presente Acordo é igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º2 deste último, para vigorar em 2016.

Celebrado aos 19 dias do mês de Setembro, de 2016.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde do Centro, IP

SEGUNDO OUTORGANTE

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro – Rovisco Pais

ANEXO

Cláusulas específicas para o ano 2016

Cláusula 1ª

Âmbito das prestações de saúde contratadas

As prestações de saúde contratadas referem-se à atividade assistencial realizada a utentes do SNS, a beneficiários dos Subsistemas de Saúde ADSE, SAD da GNR e da PSP e ADM das Forças Armadas e a utentes dos Serviços Regionais de Saúde das Regiões Autónomas.

Cláusula 2ª

Produção contratada

1. O Hospital obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas para o Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGIC).
3. Ao valor do Acordo Modificativo de 2016, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGIC, nos seguintes termos:
 - a) O Hospital de origem não pode faturar no seu Acordo Modificativo 2016 o valor da atividade realizada no Hospital de destino público, no âmbito da cativação de notas de transferência;
 - b) O Hospital de origem não pode faturar no seu Acordo Modificativo de 2016 o valor da atividade realizada no Hospital de destino convencionado, no âmbito da cativação de Vales de Cirurgia.
4. O Hospital de destino público pode faturar como extra Acordo Modificativo o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem.

5. O Hospital assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela Administração Central do Sistema de Saúde I.P. (ACSS, I.P.), nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia ao direito do distrato previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

6. O Hospital assume igualmente as dívidas que vierem a ser contraídas com os Hospitais de destino convencionados no âmbito da cativação de Vales de Cirurgia, por transferência de utentes inscritos na LIC do Hospital, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia ao direito ao distrato previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

Cláusula 3ª

Remuneração pela produção contratada

1. Como contrapartida pela produção, incentivos institucionais contratados e verba de convergência (quando aplicável), o Hospital, receberá o valor máximo de € 4.422.398,04 no ano de 2016.
2. As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base a tabela de preços constante do **Apêndice I**.
3. É adotado um preço base único para as atividades de internamento e ambulatório médico e cirúrgico, agrupadas em GDH (2.285,00 €).
4. O índice de case *mix* é atualizado com base na atividade realizada no ano de 2013.
5. A atividade de doentes agudos é classificada em GDH através do agrupador na versão *All Patient Refined* DRG (APR).
6. O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base referido no número 3.
7. Não há lugar a qualquer pagamento sempre que as unidades realizadas sejam inferiores a 50% do volume contratado, por linha de produção, com a exceção da linha de urgência, para a qual o SNS

assume o pagamento de cada unidade produzida, abaixo dos 50% contratados, pelo valor de 50% do preço contratado.

8. As teleconsultas em tempo real, as consultas de saúde mental realizadas na comunidade e as primeiras consultas referenciadas pelo sistema de informação de suporte à Consulta a Tempo de Horas (CTH) e as consultas realizadas no âmbito da actividade dos Centros de Referência (CRe), são majoradas em 10%.

9. O valor de convergência a que o Hospital terá direito é de 0 €.

10. As regras e procedimentos para remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS, I.P.

Cláusula 4ª

Gestão do Acesso e Gestão Partilhada de Recursos do SNS

1. O hospital compromete-se a:

a) Cumprir os Tempos de Máximos de Resposta Garantidos (TMRG), gerindo as listas de espera para consultas, cirurgias e MCDT de forma adequada e atempada, através do Sistema Integrado de Gestão do Acesso (SIGA), assim como os tempos de triagem para os Serviços de Urgência/Emergência.

b) Fomentar a Gestão Partilhada de Recursos no contexto do SNS (GPRSNS), maximizando a capacidade instalada nas suas instituições (nomeadamente ao nível dos MCDT, das consultas externas e da atividade cirúrgica), aumentando a qualidade e a eficiência do desempenho e respondendo às necessidades de outras instituições do SNS, hospitais ou Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) das ARS, nas áreas em que tenha capacidade interna instalada.

c) Rentabilizar os equipamentos e os recursos humanos existentes no hospital, limitando a subcontratação a entidades externas aos casos em que a capacidade instalada estiver esgotada, com respeito pelos princípios da transparência, igualdade e concorrência.

Cláusula 5ª

Sustentabilidade económico-financeira

1. O Hospital compromete-se a:

- a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2016, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2015;
- b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
- c) Respeitar os custos operacionais relevantes para o cálculo do EBITDA, não devendo estes custos exceder o valor de € 8.466.149,00 no final de 2016;
- d) Aumentar os proveitos operacionais próprios do Hospital face a 2015, totalizando € 4.832.046,00 no final de 2016;
- e) Alcançar um EBITDA positivo em 2016;
- f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior.

2. Para efeitos do número anterior o Hospital compromete-se ainda a informar, trimestralmente, a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS IP) e a respetiva Administração Regional de Saúde quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.

Cláusula 6ª

Objetivos de qualidade e eficiência/ económico-financeira

1. O Hospital está obrigado a cumprir os objetivos de qualidade e de eficiência económico-financeira, nacionais e regionais, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.

2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência (não aplicável).

3. Os Bilhetes de Identidade (BI) dos indicadores referidos nos números anteriores encontram-se publicados no Portal SICA.

Cláusula 7ª

Incentivos

É instituído um regime de incentivos institucionais, que será avaliado pela ARS, no valor de € 221.119,90 em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira, nos termos do Apêndice II e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do contrato- programa.

Cláusula 8ª

Penalidades

1. O Hospital fica sujeito à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 1% do valor final (nos termos dos n.ºs 3 e 6 da cláusula 2ª do presente Anexo) do Acordo Modificativo, calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:

- a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 7ª do contrato-programa;
- b) Reporte e publicação de informação de gestão, nomeadamente nas aplicações SICA, SIEF, ROR e Portal do SNS, conforme definido no referido Apêndice;
- c) Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos, conforme definido no Apêndice IV;
- d) Cobrança de receita inferior à meta indicada no número 4 da Cláusula 15ª do contrato-programa.

2. As situações decorrentes do incumprimento das regras previstas no Regulamento do SIGIC, bem como no Manual de Gestão de Inscritos para Cirurgia (MGIC) são consideradas não conformidades sendo-lhe associadas as penalidades constantes no Apêndice IV.

3. Para efeitos do disposto na Cláusula 18ª do contrato-programa, o Hospital está obrigado, no presente ano, a codificar, auditar e agrupar a atividade realizada no prazo máximo de 60 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

4. O não cumprimento da obrigação prevista no número anterior no prazo aí fixado implica a impossibilidade de faturação dos episódios não codificados, podendo a ACSS, I.P. bloquear a

respetiva codificação, com exceção dos episódios que tenham sido objeto de análise, em sede de auditoria externa à codificação clínica realizada pela ACSS, I.P., e que necessitem de correção.

Cláusula 9ª

Programas específicos

O Hospital recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do **Apêndice III**.

Cláusula 10ª

Pagamentos

1. O Hospital, no ano de 2015, receberá o valor de € 3.839.531,00, a transferir do Orçamento de Estado, em duodécimos mensais.
2. Quando a valorização das atividades realizadas pelo Hospital e das restantes linhas constantes no Apêndice I forem superiores ao orçamento financeiro referido no ponto anterior, haverá lugar a um ajustamento no financiamento, com o limite do valor global do contrato, quando houver disponibilidade financeira, utilizando para o efeito as modalidades de pagamento adequadas.

Cláusula 11ª

Acertos ao adiantamento por dívidas entre instituições do SNS

1. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores devidos por faturação entre instituições e serviços integrados no SNS, ou devidos a hospitais públicos ou entidades convencionadas do SNS, nos termos previstos na cláusula 1ª.
2. A ACSS, I.P. procede ao pagamento às instituições credoras dos valores devidos nos termos do número anterior.

APÊNDICE I
Atividade Hospitalar



Instituição:

Centro Medicina de Reabilitação da Região Centro Rovisco Pais

Contratualização 2016

	Doentes		Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
	ICM	N.º			
1. Consultas Externas:					
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)			35,00 €	765	26.775,00 €
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)			38,50 €	940	36.190,00 €
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)			38,50 €	40	1.540,00 €
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)			38,50 €		
Nº de 1ªs consultas Cre			38,50 €		
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)			35,00 €	2.217	77.595,00 €
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)			38,50 €		
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)			38,50 €		
Nº de consultas subsequentes Cre			38,50 €		
Valor Total das Consultas					142.100,00 €
2. Internamento:					
Doentes Saídos					
GDH Médicos			2.285,00 €		
GDH Médicos Cre			2.399,25 €		
GDH Cirúrgicos			2.285,00 €		
GDH Cirúrgicos Cre			2.399,25 €		
GDH Cirúrgicos Urgentes			2.170,75 €		
GDH Cirúrgicos Urgentes Cre			2.279,29 €		
Dias de Internamento de Doentes Crónicos					
Doentes Medicina Física e Reabilitação			205,10 €	18.537	3.801.938,70 €
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital			39,17 €		
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)			39,17 €		
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Inst.) Instituições			39,17 €		
Doentes Crónicos Ventilados			244,01 €		
Doentes de Reabilitação Psicossocial			39,17 €		
Doentes Crónicos de Hansen			70,75 €	3.312	234.324,00 €
Valor Total do Internamento					4.036.262,70 €
3. Episódios de GDH de Ambulatório:					
GDH Cirúrgicos			2.285,00 €		
GDH Cirúrgicos Cre			2.399,25 €		
GDH Médicos			2.285,00 €		
GDH Médicos Cre			2.399,25 €		
Valor Total dos GDH de Ambulatório					
4. Urgências:					
Atendimentos (SU - Polivalente)			17M€/170.000 ep.		
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)			5M€/100.000 ep.		
Atendimentos (SU - Básica)			1.4M€/35.000 ep.		
Valor Total dos Atendimentos Urgentes					
5. Sessões em Hospital de Dia:					
Base			20,14 €		
Hematologia			293,52 €		
Imuno-Hemoterapia			293,52 €		
Psiquiatria			30,49 €		
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais			30,49 €		
Valor Total do Hospital de Dia					

APÊNDICE II
Objetivos de Qualidade e Eficiência Económico-Financeira



Instituição:	Contratualização 2016
Centro Medicina de Reabilitação da Região Centro Rovisco Pais	

Objetivos Nacionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	60,00	
A. Acesso	15,00	
A.1 Percentagem das primeiras consultas médicas no total de consultas médicas (%)	3,75	42,0
A.2 Peso das consultas externas médicas com registo de alta no total de consultas externas médicas (%)	3,75	7,0
A.3.1 Percentagem de utentes referenciados dos cuidados de saúde primários para consulta externa atendidos em tempo adequado (%)	3,75	98,0
A.3.2 Percentagem de inscritos em LIC (neoplasias malignas) com tempo de espera ≤ TMRG (%)		
A.3.3 Mediana de tempo de espera da LIC, em meses		
A.3.4 Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem		
A.3.5 Permilagem de doentes sinalizados para a RNCCI, em tempo adequado, no total de doentes tratados (%)	3,75	450,00
B. Desempenho Assistencial	25,00	
B.1 Percentagem de reinternamentos em 30 dias, na mesma Grande Categoria de Diagnóstico		
B.2 Percentagem de doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo (%)		
B.3 Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas (%)		
B.4 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatorizáveis		
B.5 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório, para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis		
B.6 Índice de Demora Média Ajustada		
B.7 Índice de Mortalidade Ajustada		
B.8 Índice de risco e segurança do doente		
B.9 Percentagem de embalagens de medicamentos genéricos prescritos, no total de embalagens de medicamentos prescritos	25,00	68,0
C. Desempenho Económico/Financeiro	20,00	
C.1 Percentagem de Custos com Horas Extraordinárias, Suplementos e FSE (selecionados), no Total de Custos com Pessoal (€)	5,00	22,0
C.2 Resultado antes juros, impostos, amortizações e depreciações (EBITDA) (€)	5,00	0,00
C.3 Acréscimo de Dívida Vencida (fornecedores externos) (€)	5,00	0,00
C.4 Percentagem de proveitos operacionais extra contrato-programa, no total de proveitos operacionais (%)	5,00	47,0
Objetivos Regionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	40,00	
Percentagem de pedidos muito prioritários atendidos acima do tempo máximo de espera (%)	14,00	2,00
Faturação de medicamentos cedidos em farmácia de oficina (€)	13,00	29.604,42
Episódios cirúrgicos em espera há mais de 12 meses	0,00	
Nº de Pedidos em Espera para consulta acima de 150 dias	13,00	18,00
Percentagem de GDH programadas com alta para o domicílio até 72 horas s/ reg procedimentos realizados	0,00	
Tempo médio de codificação e agrupamento em GDH	0,00	
Percentagem de cirurgia urgente no total de cirurgias realizadas	0,00	
Percentagem de notícias de nascimento digital nos partos realizados	0,00	

APÊNDICE III
PROGRAMAS ESPECÍFICOS

Ajudas Técnicas

Assistência Médica no Estrangeiro

Convenções Internacionais

Incentivos aos Transplantes

APÊNDICE IV
Penalidades



Nos termos do n.º 1 da Cláusula 6ª do Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 1% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Áreas	Obrigação	Penalidades (P)
Programas de promoção e adequação do acesso (55%)	A.1 SIGIC - Cumprir as regras definidas no Manual de Gestão de Inscritos para Cirurgia (MGIC), de acordo com a metodologia da determinação e contestação das não conformidades publicada pela ACSS, I.P. (10%)	Não haverá lugar a penalidades quando % NC ≤ 5% A penalidade é aplicada pela seguinte fórmula, até ao limite de Valor Contrato x 1% x 10%: P= Valor NC simples +Valor NC grave + Valor NC materiais
	A.2 SIGIC – Redução do nº de inscritos em LIC de ortopedia, face a dezembro 2015, em pelo menos 10%. (5%)	Variação da LIC de Ortopedia > -10% P = valor contrato x 1% x 5%
	A.3 SIGIC – Redução do nº de cancelamentos, face ao total de 2015, em pelo menos 10% (5%)	Variação do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 1% x 5%
	A.4 CTH – Gestão dinâmica da Lista de Inscritos de Oftalmologia (5%)	Variação, face a 2015, do nº de pedidos não concluídos > -10%
	A.5 CTH – Redução nº casos cujo intervalo entre o pedido e agendamento é >5 dias em 20% (5%)	Variação, face a 2015, do nº de casos cujo intervalo entre o pedido e o agendamento é superior a 5 dias > -20% P = valor contrato x 1% x 5%
	A.6 CTH - Peso das primeiras consultas de dermatologia realizadas por telemedicina no total de primeiras consultas de dermatologia igual ou superior a 50% (5%)* * No caso das instituições que não têm consulta de dermatologia os indicador A.7 assumem um peso de 10% (5%)	1ªs consultas dermatologia realizadas por telemedicina (CTH) / total de 1ªs consultas de dermatologia (CTH) < 50% P = valor contrato x 1% x 5%
	A.7 CTH - Redução nº pedidos Rec. em 25% (5%)	Variação, face a 2015, do nº de pedidos recusados > -25%
	A.8 Variação do recurso ao exterior para realização de MCDT (10%)	Variação, face a 2015, do nº de MCDT realizados no exterior > -25% P= valor contrato x 1% x 10%
	A.9 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos acima da variação média nacional (5%)	Variação, face a 2015, dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 1% x 5%
B. Reporte e publicação de informação de gestão (16%)	B.1 Reporte mensal Sica - % dados com incoerências inferior a 1% (4%)	Relatório qualidade de dados com apuramento incoerências superior a 1% P = valor contrato x 1% x 4%
	B.2 Reporte de informação financeira no SIEF mensalmente até ao dia 10 ... (4%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento
	B.3 Publicação no Portal do SNS dos Instrumentos de gestão obrigatórios (4%)	Disponibilização < 90% P = valor contrato x 1% x 4%
	B.4 ROR – Reporte de Informação para o Registo Oncológico Regional (4%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento
C. Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos (24%)	C.1 Disponibilização das notas de altas médicas dos doentes saídos no período (3%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 1% x 3%
	C.2 Disponibilização das notas de altas de enfermagem dos doentes saídos no período (3%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 1% x 3%
	C.3 Disponibilização das notas de Transferências dos doentes saídos das UCI (3%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 1% x 3%
	C.4 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS (3%)	Consultas < 75% P = valor contrato x 1% x 3%
	C.5 % episódios com consulta à PDS (3%)	Consultas < 75%
	C.6 % de embalagens prescritas em Receita Sem Papel (RSP) (4%)	RSE < 85% P = valor contrato x 1% x 4%
	C.7 % de notícias de nascimento (2%)	Notícias < 75% P = valor contrato x 1% x 2%
	C.8 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (3%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 1% x 3%
D. Cobrança de receita (5%)	D.1. Cobrança efetiva receita (5%)	Cobrança < 90% P = valor contrato x 1% x 5%

APÊNDICE V
Demonstração Previsional De Resultados - Proveitos e Ganhos



Instituição:

Contratualização 2016

Centro Medicina de Reabilitação da Região Centro Rovisco Pais

	Valor Estimado 2015	Valor Contratualizado 2016	% Var 2016 / 2015
71-Vendas e prestações de serviços	3.506.961,00 €	4.609.120,00 €	31,4%
711-Vendas			
712-Prestações de serviços	3.506.961,00 €	4.609.120,00 €	31,4%
7121 - Instituições SNS			
71211-Internamento - SNS CP			
712111-GDH Médicos			
712112-GDH Cirúrgicos			
712113-GDH Cirúrgicos Urgentes			
712114-Dias Internamento Doentes Crónicos			
71212-Consulta - SNS CP			
712121-Primeiras Consultas			
712122-Consultas Subsequentes			
71213-Urgência/SAP - SNS CP			
712131-Atendimentos (SU-Polivalente)			
712132-Atendimentos (SU-Médica Cirúrgica)			
712139-Atendimentos (SU-Básica)			
71214-GDH Ambulatório			
712141-GDH Cirúrgicos			
712142-GDH Médicos			
71215-Hospital de dia - SNS CP			
71218-Outras Prestações de Serviços de Saúde - SNS CP			
712181-Serviço domiciliário - SNS CP			
712182-Programas de gestão da doença crónica			
712183-Saúde Sexual e Reprodutiva			
7121831-IVG até às 10 semanas			
7121832-PMA Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade			
7121833-Diagnóstico Pré-Natal			
712184-Plano de convergência - SNS CP			
712185-Valor Capicional (valor a facturar pelas ULS) - SNS CP			
712186-Sessões de Radioterapia			
712187-Medicamentos de cedência em ambulatório			
712188-Internos			
712189-Outras prestações serviços de saúde - SNS CP			
71219 - Outras prestações de serviços - SNS CP			
7122 - Outras Entidades Responsáveis	3.506.961,00 €	4.609.120,00 €	31,4%
71221-Internamento	1.504.296,00 €	2.203.508,00 €	46,5%
71222-Consulta	19.886,00 €	20.000,00 €	0,6%
71223-Urgência/SAP			
712231-Urgência			
712232-Serviço de atendimento permanente			
712239-Outros			
71223-Urgência/SAP			
71224-Quartos particulares			
71225-Hospital de dia			
71226-Meios compl. de diagnóstico e terapêutica	27.190,00 €	30.000,00 €	10,3%
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent Resp	102,00 €		
7122611-Patologia Clínica	102,00 €		
7122612-Anatomia patológica			
7122613-Imagiologia			
7122614-Cardiologia			
7122616-Medicina nuclear			
7122617-Gastroenterologia			
7122619-Outros			

	Valor Estimado 2015	Valor Contratualizado 2016	% Var 2016 / 2015
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent Resp	27.088,00 €	30.000,00 €	10,8%
7122621-Hemodiálise			
7122622-Medicina física e de reabilitação	27.088,00 €	30.000,00 €	10,8%
7122623-Litotricia			
7122624-Quimioterapia			
7122625-Radioterapia			
7122629-Outros			
71227 - Taxas moderadoras	38.396,00 €	45.655,00 €	18,9%
712271 - Consultas	9.172,00 €	10.000,00 €	9,0%
712272 - Urgência/SAP			
712273 - Internamento			
712276 - Meios complementares diagnóst. e terapêut.	29.224,00 €	35.655,00 €	22,0%
712279 - Outros			
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent Resp			
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent Resp			
71227 - Taxas moderadoras - Outras Ent Resp			
71228-Outras Prestações de Serviços de Saúde	1.917.193,00 €	2.309.957,00 €	20,5%
712281-Serviço domiciliário			
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp			
7122821-GDH Cirúrgicos			
7122822-GDH Médicos			
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp			
712289-Outras prestações serviços de saúde - Outras Ent Resp	1.917.193,00 €	2.309.957,00 €	20,5%
71229 - Outras prestações de serviços			
712291 - Convenções internacionais			
712294 - Unidades terapêuticas de Sangue			
712295 - Serviços prestados pela ACSS, IP			
712296 - Análises sanitárias			
712299 - Outras			
71229 - Outras prestações de serviços - Outras Ent Resp			
Sub-Total	3.506.961,00 €	4.609.120,00 €	31,43%
% S/ Total Geral	41,17%	46,31%	
72-Impostos e taxas			
% S/ Total Geral			
73-Proveitos suplementares	21.742,00 €	21.504,00 €	-1,09%
% S/ Total Geral	0,26%	0,22%	
74-Transf. e subsídios correntes obtidos	4.665.587,00 €	3.845.531,00 €	-17,6%
741-Transferências-Tesouro	3.839.531,00 €	3.839.531,00 €	0,0%
742-Transferências correntes obtidas	803.821,00 €	6.000,00 €	-99,3%
7421-Da ACSS	757.974,00 €		
7422-Do PIDDAC			
7423-Do FSE			
7429-Outras Transferências Correntes Obtidas	45.847,00 €	6.000,00 €	-86,9%
743-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos			
749-Sub. correntes obtidos-De outras entidades	22.235,00 €		
Sub-Total	4.665.587,00 €	3.845.531,00 €	-17,58%
% S/ Total Geral	54,77%	38,64%	
75-Trabalhos para a própria entidade			
% S/ Total Geral			
76-Outros proveitos e ganhos operacionais	262.429,00 €	195.422,00 €	-25,5%
7611-ACSS IP	100.818,00 €	114.306,00 €	13,4%
762-Reembolsos	161.611,00 €	81.116,00 €	-49,8%
763-Produtos de fabricação interna			
768-Outros não espec. alheios valor acrescentado			
769-Outros			
Sub-Total	262.429,00 €	195.422,00 €	-25,53%
% S/ Total Geral	3,08%	1,96%	
78-Proveitos e ganhos financeiros	27.794,00 €	85.000,00 €	205,82%
% S/ Total Geral	0,33%	0,85%	
79-Proveitos e ganhos extraordinários	34.141,00 €	1.196.156,00 €	3.403,58%
% S/ Total Geral	0,4%	12,02%	
TOTAL GERAL	8.518.654,00 €	9.952.733,00 €	16,83%

APÊNDICE V
Demonstração Previsional De Resultados - Custos e Perdas

Instituição:

Contratualização 2016

Centro Medicina de Reabilitação da Região Centro Rovisco Pais

	Valor Estimado 2015	Valor Contratualizado 2016	% Var 2016 / 2015
612-Mercadorias			
616-Matérias de consumo	464.806,00 €	480.800,00 €	3,4%
6161-Produtos Farmacêuticos	296.676,00 €	307.670,00 €	3,7%
61611-Medicamentos	284.674,00 €	295.668,00 €	3,9%
61612/9-Reagentes/Outros produtos farmacêuticos	12.002,00 €	12.002,00 €	0,0%
6162-Material consumo clínico	93.829,00 €	98.829,00 €	5,3%
6163-Produtos alimentares	4.067,00 €	4.067,00 €	0,0%
6164-Material consumo hoteleiro	35.137,00 €	35.137,00 €	0,0%
6165-Material consumo administrativo	12.438,00 €	12.438,00 €	0,0%
6166-Material manutenção e conservação	17.977,00 €	17.977,00 €	0,0%
6169-Outro material de consumo	4.682,00 €	4.682,00 €	0,0%
Sub-Total	464.806,00 €	480.800,00 €	3,44%
% S/ Total Geral	5,37%	5,13%	
6211-Assistência ambulatória			
6212-Meios complementares diagnóstico			
62121-Patologia clínica			
62122-Anatomia patológica			
62123-Imagiologia			
62124-Cardiologia			
62125-Electroencefalografia			
62126-Medicina nuclear			
62127-Gastreterologia			
62128-Pneumologia/Imunoalergologia			
62129-Outros			
6213-Meios complementares terapêutica			
62131-Hemodiálise			
62132-Medicina física e reabilitação			
62133-Litotricia			
62139-Outros			
6214-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
6215-Internamentos			
6216-Transporte de doentes			
6217-Aparelhos complementares de terapêutica			
6218-Trabalhos executados no exterior	306.931,00 €	238.743,00 €	-22,2%
62181-Em entidades do M. Saúde	5.362,00 €	33.849,00 €	531,3%
621811-Assistência ambulatória	5.346,00 €	1.564,00 €	-70,7%
621812-Meios complementares de diagnóstico		32.285,00 €	
621813-Meios complementares de terapêutica			
621814-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
621815-Internamentos e transporte de doentes			
621819-Outros trabalhos executados no exterior	16,00 €		
62189-Em outras entidades	301.569,00 €	204.894,00 €	-32,1%
621891-Assistência ambulatória			
621892-Meios complementares diagnóstico	34.527,00 €	4.894,00 €	-85,8%
621893-Meios complementares terapêutica			
621894-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
621895-Internamentos e transporte de doentes	43.296,00 €	40.000,00 €	-7,6%
621896-Aparelhos complementares de terapêutica	223.746,00 €	160.000,00 €	-28,5%
621897-Assistência no estrangeiro			
621898-Termalismo social			
621899-Outros trabalhos executados no exterior			
6219-Outros subcontratos			
Sub-Total	306.931,00 €	238.743,00 €	-22,22%
% S/ Total Geral	3,55%	2,55%	

	Valor Estimado 2015	Valor Contratualizado 2016	% Var 2016 / 2015
6221-Fornecimentos e serviços I	515.117,00 €	493.694,00 €	-4,16%
6222-Fornecimentos e serviços II	849.504,00 €	288.923,00 €	-65,99%
6223-Fornecimentos e serviços III	1.494.672,00 €	1.474.867,00 €	-1,33%
6229-Outros fornecimentos e serviços	29.872,00 €	15.000,00 €	-49,79%
Sub-Total	2.889.165,00 €	2.272.484,00 €	-21,34%
% S/ Total Geral	33,41%	24,26%	
63-Transf. correntes conced. e prest. sociais			
% S/ Total Geral			
641-Remunerações dos órgãos directivos	194.530,00 €	206.758,00 €	6,3%
642-Remunerações de pessoal	2.705.597,00 €	4.289.771,00 €	58,6%
6421-Remunerações base do pessoal	2.053.219,00 €	3.277.155,00 €	59,6%
64211-RCTFP por tempo indeterminado	1.806.271,00 €	3.277.155,00 €	81,4%
64212-Pessoal c/ contrato a termo resolutivo	228.187,00 €		
64213-Pessoal em regime Contrato Individual			
64214-Pessoal em qualquer outra situação	18.761,00 €		
6422-Suplementos de remunerações	293.375,00 €	469.853,00 €	60,2%
64221-Trabalho extraordinário	30.315,00 €	76.725,00 €	153,1%
642211-Horas extraordinárias	30.315,00 €	76.725,00 €	153,1%
642212-Prevenções			
64222-Trabalho em regime de turnos	106.272,00 €	120.013,00 €	12,9%
642221-Noites e suplementos	106.272,00 €	120.013,00 €	12,9%
642222-Subsídio de turno			
64223-Abono para falhas	1.096,00 €	1.013,00 €	-7,6%
64224-Subsídio de refeição	144.159,00 €	257.302,00 €	78,5%
64225-Ajudas de custo	2.054,00 €	5.000,00 €	143,4%
64226/7-Vestuário e Art. Pess./Alim. e Alojam.			
642281-PECLEC/SIGIC			
642282/9-Outros Suplementos	9.479,00 €	9.800,00 €	3,4%
6423-Prestações sociais directas	7.222,00 €	5.200,00 €	-28,0%
6424-Subsídios de férias e de Natal	351.781,00 €	537.563,00 €	52,8%
6425 - Prémios de desempenho			
643-Pensões	10.391,00 €		
645-Encargos sobre remunerações	682.990,00 €	964.393,00 €	41,2%
646-Seguros de acid. trab. e doenças profissionais			
647-Encargos sociais voluntários	13.219,00 €		
648-Outros custos com pessoal	39.896,00 €	5.200,00 €	-87,0%
649-Estágios Profissionais			
Sub-Total	3.646.623,00 €	5.466.122,00 €	49,9%
% S/ Total Geral	42,16%	58,36%	
65-Outros custos e perdas operacionais	7.953,00 €	8.000,00 €	0,59%
% S/ Total Geral	0,09%	0,09%	
66-Amortizações do exercício	888.743,00 €	850.218,00 €	-4,33%
% S/ Total Geral	10,28%	9,08%	
67-Provisões do exercício			
% S/ Total Geral			
68-Custos e perdas financeiras			
% S/ Total Geral			
69-Custos e perdas extraordinários	444.303,00 €	50.000,00 €	-88,75%
% S/ Total Geral	5,14%	0,53%	
TOTAL GERAL	8.648.524,00 €	9.366.367,00 €	8,3%

APÊNDICE VI
Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa



Instituição:

Contratualização 2016

Centro Medicina de Reabilitação da Região Centro Rovisco Pais

	Valor Estimado 2015	Valor Contratualizado 2016	% Var 2016 / 2015
Método Directo			
Fluxos de Actividades Operacionais			
Recebimentos (+):	7.453.224,00 €	8.867.731,00 €	18,98%
Contrato-programa (produção)			
Dívidas de Terceiros (outras entidades)	2.455.435,00 €	4.737.123,00 €	92,92%
Contrato-Programa (convergência)			
Incentivos			
Subsídios à Exploração	4.665.587,00 €	3.839.531,00 €	-17,71%
Taxas Moderadoras (R)	38.396,00 €	45.655,00 €	18,91%
Outros (inclui outros operacionais e extraordinários)	293.806,00 €	245.422,00 €	-16,47%
Pagamentos (-):	-7.299.057,00 €	-8.760.923,00 €	20,03%
Fornecedores e outros c/c	-3.647.537,00 €	-3.279.801,00 €	-10,08%
Custos com Pessoal	-3.633.005,00 €	-5.466.122,00 €	50,46%
Transf. Correntes conced. e Prest. Sociais			
Outros (inclui outros operac. e extraord.)	-18.515,00 €	-15.000,00 €	-18,98%
Fluxos de Actividades Operacionais	154.167,00 €	106.808,00 €	-30,72%
Fluxos de Actividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de (+):			
Investimentos Financeiros			
Imobilizações Corpóreas			
Imobilizações Incorpóreas			
Subsídios ao Investimento			
Juros e Proveitos Similares			
Dividendos			
Outros			
Pagamentos respeitantes a (-):	-122.720,00 €	-132.120,00 €	7,66%
Investimentos Financeiros			
Imobilizações Corpóreas	-122.720,00 €	-132.120,00 €	7,66%
Imobilizações Incorpóreas			
Fluxos de Actividades de Investimento	-122.720,00 €	-132.120,00 €	7,66%
Fluxos de Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de (+):			
Empréstimos Obtidos			
Aumentos de Capital e P. Suplementares			
Subsídios e Doações			
Vendas de Acções Próprias			
Cobertura de Prejuízos			
Pagamentos respeitantes a (-):			
Empréstimos Obtidos			
Amortizações de Contratos de Leasing			
Juros e Custos Similares			
Dividendos			
Reduções de Capital e P. Suplementares			
Aquisição de Acções Próprias			
Fluxos de Actividades de Financiamento			
Variação de Caixa e seus equivalentes	31.447,00 €	-25.312,00 €	-180,49%
Caixa no início do período	4.365,00 €	35.812,00 €	720,44%
Caixa no fim do período	35.812,00 €	10.500,00 €	-70,68%
TOTAL	0,00 €	0,00 €	

APÊNDICE VII
Balanco Previsional - Activo



Instituição:

Centro Medicina de Reabilitação da Região Centro Rovisco Pais

Contratualização 2016

	AL - Activo Líquido 2015	AB - Activo Bruto 2016	AP - Amortizações ou Provisões 2016	AL - Activo Líquido 2016
Imobilizado				
Bens de domínio público				
451 - Terrenos e recursos naturais				
452 - Edifícios				
453 - Outras construções e infra-estruturas				
455 - Bens do património hist., artist. e cultural				
459 - Outros bens de domínio público				
445 - Imobilizações em Curso de Bens de Domínio Público				
446 - Adiantamento por Conta de Bens do Domínio Público				
Bens de domínio público				
Imobilizados Incorpóreos				
431 - Despesas de Instalação			729.316,00	-729.316,00
432 - Despesas de Investigação e Desenvolvimento				
443 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Incorpóreas				
449 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Incorpóreas				
Imobilizados Incorpóreos			729.316,00	-729.316,00
Imobilizações Corpóreas				
421 - Terrenos e Recursos Naturais	498.798,00	498.798,00		498.798,00
422 - Edifícios e Outras Construções	13.301.086,00	19.657.428,00	7.082.205,00	12.575.223,00
423 - Equipamento Básico	136.548,00	3.321.816,00	3.303.616,00	18.200,00
424 - Equipamento de Transporte	137.390,00	246.232,00	108.842,00	137.390,00
425 - Ferramentas e Utensílios		84.512,00	84.512,00	0,00
426 - Equipamento administrativo e Informático	196.820,00	2.302.690,00	1.983.750,00	318.940,00
427 - Târas e Vasilhame	29.179,00	48.030,00	19.091,00	28.939,00
429 - Outras Imobilizações Corpóreas	124,00	921,00	921,00	0,00
442 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Corpóreas				
448 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Corpóreas				
Imobilizações Corpóreas	14.299.945,00	26.160.427,00	12.582.937,00	13.577.490,00
Investimentos Financeiros				
411 - Partes de Capital				
412 - Obrigações e Títulos de Participação				
414 - Investimentos em Imóveis				
415 - Outras Aplicações Financeiras				
441 - Imobilizações em Curso de Investimentos Financeiros			11.552.888,00	-11.552.888,00
447 - Adiantamentos por Conta de Investimentos Financeiros				
Investimentos Financeiros			11.552.888,00	-11.552.888,00
Circulante				
Existências				
36 - Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo	169.197,00	130.000,00		130.000,00
34 - Sub-produtos, Desperdícios, Resíduos e Refugo				
33 - Produtos Acabados e Intermédios				
32 - Mercadorias				
37 - Adiantamento por Conta de Compras				
Existências	169.197,00	130.000,00		130.000,00
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo				
Dívidas de Terceiros - Curto prazo				
28 - Empréstimos Concedidos				
211 - Clientes c/c	2.064.168,00	1.993.145,00		1.993.145,00
213 - Utentes c/c				
215 - Instituições do MS	1.236.954,00	1.205.532,00		1.205.532,00
218 - Clientes e Utentes de Cobrança Duvidosa				
251 - Devedores pela Execução do Orçamento				
229 - Adiantamentos a Fornecedores				
2619 - Adiantamentos a Fornecedores de Imobilizado				
24 - Estado e Outros Entes Públicos				
263/3/4+267+268 - Outros devedores	31.776,00	16.074,00		16.074,00
Dívidas de Terceiros - Curto prazo	3.332.898,00	3.214.751,00		3.214.751,00
Títulos Negociáveis				
151 - Acções				
152 - Obrigações e Títulos de Participação				
153 - Títulos da Dívida Pública				
159 - Outros Títulos				
18 - Outras Aplicações de Tesouraria				
Títulos Negociáveis				
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa				
13 - Contas no Tesouro	39.894,00	10.000,00		10.000,00
12 - Depósitos em Instituições Financeiras	101.794,00	102.000,00		102.000,00
11 - Caixa	2.390,00	500,00		500,00
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa	144.078,00	112.500,00		112.500,00
Acréscimos e Diferimentos				
271 - Acréscimos de Proveitos	1.332.385,00	1.353.578,00		1.353.578,00
272 - Custos Diferidos				
Acréscimos e Diferimentos	1.332.385,00	1.353.578,00		1.353.578,00
Total de Amortizações			13.312.253,00	
Total de Provisões				
TOTAL do ACTIVO	19.278.503,00	30.971.256,00	24.865.141,00	6.106.115,00

APÊNDICE VII
Balço Previsional - Fundos Próprios e Passivo



Instituição:

Contratualização 2016

Centro Medicina de Reabilitação da Região Centro Rovisco Pais

	Fundos Próprios e	Fundos Próprios e
Fundos Próprios		
51 - Património	537.663,00	537.663,00
56 - Reservas de Reavaliação		
Sub-total	537.663,00	537.663,00
Reservas		
571 - Reservas Legais		
572 - Reservas Estatutárias		
574 - Reservas Livres		
575 - Subsídios	131.920,00	131.920,00
576 - Doações	48.942,00	48.942,00
577 - Reservas Decorrentes da Transferência de Activos	50.810,00	50.810,00
Sub-total	231.672,00	231.672,00
Resultados Transitados	3.217.033,00	3.087.163,00
Resultado Líquido do Exercício	-129.870,00	586.366,00
Fundo Patrimonial	3.856.498,00	4.442.864,00
Passivo		
Provisões		
291 - Provisões para Cobranças Duvidosas		
292 - Provisões para Riscos		
Provisões		
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo		
Terceiros		
213 - Utentes c/c		
219 - Adiantamentos de Clientes, Utentes e Instit. MS		
221 - Fornecedores c/c	12.054,00	10.000,00
228 - Fornecedores - Facturas recep. e conf.		
23 - Empréstimos obtidos		
252 - Credores pela Execução do Orçamento		
2611 - Fornecedores de imobilizado c/c	5.555,00	
24 - Estado e Outros Entes Públicos	23.462,00	20.000,00
261/3/4 - Outros Credores	101.794,00	102.000,00
Terceiros	142.865,00	132.000,00
Acréscimos e Diferimentos		
273 - Acréscimos de Custos	488.943,00	537.563,00
274 - Proveitos Diferidos	14.790.197,00	13.275.892,00
Acréscimos e Diferimentos	15.279.140,00	13.813.455,00
Passivo	15.422.005,00	13.945.455,00
Fundos Próprios e Passivo	19.278.503,00	18.388.319,00